



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Terça-feira, 20 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 135

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Terça-feira, 20 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 135

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 4.054, de 15 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a Nomeação de Coordenador Interino da Comissão de Controle Interno - CCI, do Município de Getulina, SP.

O CIDADÃO FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o previsto no Decreto Municipal nº 2.208, de 05 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto nº 2.265, de 09 de junho de 2014, RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada como Coordenadora Interina da Comissão de Controle Interno –CCI, do Município de Getulina, SP, em decorrência de licença saúde do titular, Licurgo Cecílio Junior, nomeado que foi pela Portaria nº 3.863, de 18 de agosto de 2014, a servidora Clementina Martins Vieira, enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 15 de setembro de 2016.

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo em data supra.

PATRÍCIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento¹

Código Localizador: F0TFTRX